



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 946 de 06 de Setembro de 2016.

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$285.446,46 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inciso II do artigo 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 285.446,46** (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), visando ao reforço de dotações orçamentárias para adequação das necessidades de cobertura das despesas relativas à obra de esgotamento sanitário, à seguinte dotação orçamentária:

TOTAL GERAL		R\$ 285.446,46
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601 - SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
CÓDIGO:	540	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Royalties	VALOR = +	R\$ 56.957,44
CÓDIGO:	539	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01 Recurso Próprio	VALOR = +	R\$ 228.489,02
ÓRGÃO :		SMOUP
SUBTOTAL : (+)		R\$ 285.446,46

Parágrafo Único: As despesas decorrente do presente Crédito correrão à conta das seguintes fontes de recurso, de acordo com o Art. 43 da Lei 4320/64:





Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

TOTAL GERAL	R\$ 285.446,46
-------------	----------------

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
CÓDIGO:	252
3.3.90.30.02.00	Cestas Básicas
Recurso Próprio	VALOR = - R\$ 40.626,36
CÓDIGO:	52
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo
Recurso Próprio	VALOR = - R\$ 12.872,12
CÓDIGO:	255
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia
Recurso Próprio	VALOR = - R\$ 2.000,00

CÓDIGO:	322
3.3.90.39.05.00	Vale Transporte
Recurso Próprio	VALOR = - R\$ 1.200,00

CÓDIGO:	192
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
Recurso Próprio	VALOR = - R\$ 7.634,50

CÓDIGO:	183
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
Royalties	VALOR = - R\$ 56.957,44

ÓRGÃO :	SMDR
SUBTOTAL :	
(-)	R\$ 121.290,42

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
CÓDIGO:	162
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência
Recurso Próprio	VALOR = - R\$ 119.156,04

ÓRGÃO :	SMF
SUBTOTAL :	
(-)	R\$ 119.156,04



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601 - SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
CÓDIGO:	62	
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	
Recurso Proprio	VALOR = -	R\$ 25.000,00
CÓDIGO:	537	
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	
Recurso Proprio	VALOR = -	R\$ 20.000,00
ÓRGÃO :		SMO USP
SUBTOTAL :		R\$ 45.000,00
(-)		

Art. 2º Não havendo tempo hábil para utilização dos créditos, estes poderão ser reabertos no exercício seguinte até o limite de seus saldos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de Setembro de 2016

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal